

DECRETO Nº 056/2021

DATA: 26.03.2021

SÚMULA: Substituir membro do CME – Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º) Fica substituído os membros titular e suplente do Conselho Municipal, a saber, Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: KARLA MAYARA GUBERT


Suplente: MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS

Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente até 2023 e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

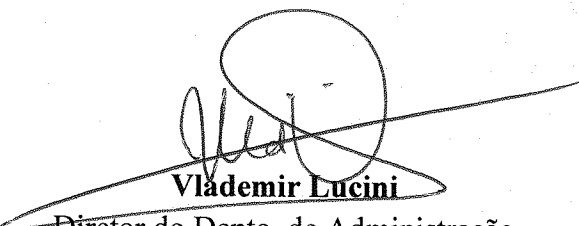
Art. 3º) O CME – Conselho Municipal de Educação, obedecerá ao contido na Lei Municipal nº 1608/2015 de 24/11/2015.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2021.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Vladimir Lucini
Diretor do Depto. de Administração